

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Data de referência:

01/12/2023

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.

Cargo/ Função	Ocupados				Vagos	Total
	Com Vínculo Efetivo		Subtotal	Sem Vínculo Efetivo		
	Optante	Remuneração				
	Remuneração	Integral				
Cargo Efetivo	Cargo/Função					
Diretor-Geral - PJ-25	0	0	0	1	0	1
Secretário da Presidência - PJ-23	0	0	0	1	0	1
Secretário da Vice-Presidência - PJ-22	0	0	0	1	0	1
Secretário do Pleno - PJ-22	0	0	0	1	0	1
Secretário da Corregedoria-Geral da JME - PJ22	0	0	0	1	0	1
Assessor de Desembargador Militar - PJ-21	0	3	3	1	0	4
Assessor Militar - PJ-21	1	0	1	0	0	1
Coordenador - PJ-19	0	0	0	3	0	3
Oficial de Gabinete II - PJ-17	0	0	0	0	1	1
Assistente VI- PJ-16	0	0	0	2	0	2
Assistente V - PJ-14	0	0	0	2	0	2
Assistente V - PJ-14	4	0	4	0	0	4
Assessor de Juiz - Entrância Final - PJ-12	2	0	2	0	0	2
Assessor de Juiz - Entrância Intermediária - PJ-11	2	0	2	0	0	2
Secretário de Juiz - PJ-08	4	0	4	0	0	4
Oficial de Gabinete - PJ-07	0	0	0	5	1	6
Assistente IV - PJ-07	0	0	0	0	0	4
Gratificação Especial - Lei nº 7.315/79	0	0	0	31	0	31